



SINDIRECEITA
Analistas-Tributários

ATRIBUIÇÕES DOS ANALISTAS-TRIBUTÁRIOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL QUE ATUAM NA ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA



SINDIRECEITA
Analistas-Tributários



ANALISTA-TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL CONHEÇA SUAS ATRIBUIÇÕES

Analista-Tributário da Receita Federal – Atribuições privativas da Carreira Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil

CONTROLE DE BAGAGENS

ATIVIDADES DE CONTROLE DE BAGAGENS

EFETUAR O CONTROLE DE BENS DO VIAJANTE NA ENTRADA

GERENCIAR RISCOS OPERACIONAIS ADUANEIROS NA BAGAGEM ACOMPANHADA

Nas atividades de controle de bens do viajante na entrada

Nas atividades de controle de bens do viajante na entrada constantes no descritivo do mapeamento de processos de trabalho DESCRITIVO DO PROCESSO 04.03.03.01 - EFETUAR O CONTROLE DE BENS DO VIAJANTE NA ENTRADA as atribuições privativas da Carreira Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil que devem ser realizadas preferencialmente pelos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil, conforme Portaria RFB 554, de 12 de abril de 2016, são:

Atribuições CONCORRENTES privativas da Carreira Tributária e Aduaneira da RFB	Breve descritivo da atribuição
Definir canal	Atividade manual: Nos casos em que não há gerenciamento de risco prévio efetuado pelo sistema, em função da ausência de informação antecipada do viajante, a seleção se dá por meio de avaliação do Servidor, baseada nas diretrizes de gerenciamento de risco definidas pelo AFRFB responsável pela fiscalização, efetuando-se o direcionamento do viajante ao canal de conferência adequado.



<p>Avaliar se mantém o canal sugerido pelo sistema</p>	<p>Nos casos em que o sistema indica canal verde, existe a possibilidade de o servidor ainda assim redirecioná-lo para fiscalização (“canal vermelho”). Isso deve ser feito em consonância com as diretrizes de gerenciamento de risco definidas pelo Auditor-Fiscal responsável pela fiscalização.</p>
<p>Verificar os bens do viajante no Raio-X</p>	<p>O servidor (Auditor-Fiscal ou, sob a sua supervisão, o Analista-Tributário) operando diretamente o equipamento de Raio-X (e/ou detectores de metais, espectrômetros etc.) ou supervisionando o operador do equipamento (que deverá proceder conforme sua orientação) verificará os bens do viajante de forma não invasiva e avaliará a sua orientação) verificará os bens do viajante de forma não invasiva e avaliará a necessidade de se proceder uma verificação física dos bens.</p>
<p>Liberar bens não sujeitos à tributação ou controle específico</p>	<p>O Auditor-Fiscal ou, sob a sua supervisão, o Analista-Tributário procederá à liberação dos bens ao viajante ou ao transportador (nos casos de passageiro ausente ou não identificado) quando a verificação física das mercadorias revelarem a inexistência de bens a tributar ou sujeito controle específico.</p>



<p>Realizar a verificação física</p>	<p>Conjunto de ações a serem executadas pelo servidor (Auditor-Fiscal ou, sob a sua supervisão, Analista-Tributário) que tem como finalidade identificar, quantificar e qualificar os bens do viajante e sua valoração.</p> <p>Dá-se com a abertura dos volumes trazidos pelo viajante (malas, caixas, etc) e a verificação de seu conteúdo.</p> <p>Faz parte da atividade: o posicionamento dos volumes em bancada de conferência, abertura dos volumes da bagagem; a busca de objetos que possuam interesse aduaneiro (tributário e não-tributário); a identificação de itens de interesse aduaneiro, tendo em vista o adequado tratamento administrativo e; quando houver interesse tributário, a quantificação e a valoração das mercadorias, e o registro dos resultados no sistema e-DBV.</p>
<p>Abrir ocorrência na e-DBV (não declarante ou passageiro ausente)</p>	<p>Conjunto de ações necessárias para se abrir e registrar uma ocorrência no sistema e-DBV em razão das inconsistências observadas durante a verificação física dos bens de um viajante que não apresentou uma e-DBV, mormente a constatação de que os bens do viajante deveriam ter sido objeto de declaração (valor ultrapassou a cota de isenção ou é composta por bem sujeito a um controle específico) ou nos casos em que o viajante traz consigo bens de importação proibida.</p> <p>Conferência e aceite das informações inseridas no sistema.</p>



<p>Abrir ocorrência na e-DBV (declarante)</p>	<p>Conjunto de ações necessárias para se criar e registrar uma ocorrência no sistema e-DBV em razão das inconsistências entre a declaração prestada pelo viajante e o resultado da verificação física dos bens. Consiste na inserção das informações no sistema e-DBV.</p> <p>Conferência e aceite das informações inseridas no sistema.</p>
<p>Verificar a modalidade da declaração do viajante</p>	<p>Servidor verifica se a modalidade da declaração é Admissão temporária ou Comum.</p>
<p>Decidir sobre o cumprimento dos requisitos</p>	<p>Quando se tratar de declaração de bens a serem submetidos ao regime de admissão temporária, o servidor verifica se os requisitos para usufruto do regime foram cumpridos.</p>
<p>Identificar informações complementares</p>	<p>Nos casos em que uma declaração e-DBV for do tipo comum (não for do tipo admissão temporária) o servidor precisa verificar se os dados da declaração (dados da viagem, dos bens e próprio viajante) e as demais informações foram prestadas adequadamente e corrigi-los e/ou adotar uma das ações contidas nas atividades subsequentes.</p>



<p>Verificar necessidade de pagamento ou complementação do imposto</p>	<p>Servidor verifica preliminarmente se, em decorrência da análise da declaração e dos bens, há imposto a pagar.</p>
<p>Verificar se há outras exigências/hipóteses de retenção</p>	<p>Servidor verifica preliminarmente se existem exigências a serem cumpridas pelo viajante.</p>
<p>Verificar se bem exige anuência e/ou tratamento especial</p>	<p>O servidor deve verificar preliminarmente se os bens trazidos pelo viajante estão sujeitos a anuências ou tratamento especial.</p>
<p>Emitir termo de retenção total ou parcial</p>	<p>Servidor emite termos de retenção do conjunto dos bens do viajante ou de parte dos bens para apurações posteriores ou aguardar cumprimento de exigências que deverão ser atendidas pelo viajante. O termo de retenção contemplará os motivos da retenção e a identificação e quantificação de volumes/bens, com ou sem lacração, mediante registro no sistema e-DBV, da retenção de volumes. Contempla a emissão do termo respectivo, a coleta da ciência do viajante (se estiver presente) e o arquivamento eletrônico do termo.</p>



<p>Verificar se enquadra no conceito de bagagem</p>	<p>Servidor verifica se os bens trazidos pelo viajante se enquadram no conceito de bagagem.</p> <p>Os bens de viajante, para que se enquadrem no conceito de bagagem devem ser, necessariamente, destinados a uso ou consumo pessoal do viajante, em compatibilidade com as circunstâncias de sua viagem, inclusive aqueles para presentear, ou destinados a sua atividade profissional, e não podem permitir a presunção de importação ou exportação para fins comerciais ou industriais, devido a sua quantidade, natureza ou variedade.</p>
<p>Verificar se exigências foram cumpridas</p>	<p>Servidor analisa preliminarmente se as exigências que ensejaram a retenção das mercadorias foram devidamente saneadas pelo viajante.</p> <p>Caso as exigências não tenham sido cumpridas, decorrido prazo que caracteriza abandono, deverá adotar as medidas descritas na atividade “Encaminhar para perdimento por abandono”.</p> <p>Caso as exigências tenham sido cumpridas, deverá adotar as medidas descritas na atividade “Desembaraçar Bens”.</p>



Registrar dados de
atendimento

Após a realização da tarefa “Liberar bens”, o servidor registra os dados do atendimento. Tal procedimento inclui o registro de um resumo da fiscalização levada a efeito junto ao viajante, inclusive, quanto ao fato de nenhuma irregularidade ter sido encontrada, retroalimentando as informações de base para o estabelecimento dos parâmetros de gerenciamento de risco.

Nos casos de admissão temporária de bens, o AFRFB libera os bens no regime – se cumpridos os requisitos – e informa no módulo fiscal da e-DBV se a baixa do regime dar-se-á de forma automática ou haverá a necessidade de o viajante apresentar os bens por ocasião da sua saída do País.

Outras ações relacionadas às atividades de controle aduaneiro de bens do viajante na entrada podem ser privativas dos AFRFB ou podem ser realizadas por qualquer servidor que atue na Receita Federal do Brasil. Para consultar na íntegra todas as atribuições e quem pode realizá-las basta acessar o DESCRITIVO DO PROCESSO 04.03.03.01 - EFETUAR O CONTROLE DE BENS DO VIAJANTE NA ENTRADA.

Nas atividades de gerenciamento de riscos operacionais aduaneiros na bagagem acompanhada

Nas atividades de gerenciamento de riscos operacionais aduaneiros na bagagem acompanhada constantes no descritivo do mapeamento de processos de trabalho DESCRITIVO DO PROCESSO 04.04.04 GERENCIAR RISCOS OPERACIONAIS ADUANEIROS NA BAGAGEM ACOMPANHADA as atribuições privativas da Carreira Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil que devem ser realizadas preferencialmente pelos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil, conforme Portaria RFB 554, de 12 de abril de 2016, são:



Atribuições CONCORRENTES privativas da Carreira Tributária e Aduaneira da RFB	Breve descritivo da atribuição
Pesquisar Viajante (lista de interesse)	É atividade realizada após a demanda inicial. É feita pesquisa e análise dos viajantes tendo como base seu histórico e ocorrências da e-DBV
Atualizar parâmetros da e-DBV	É a atualização permanente da e-DBV com os parâmetros apurados pelas atividades anteriores
Excluir parâmetros da e-DBV	Excluir parâmetros no e-DBV em consequência das sistemáticas reavaliações de risco decorrentes de reiteradas conferências aduaneiras realizadas durante o curso do gerenciamento de risco na bagagem acompanhada e de viajantes.
Cadastrar parâmetros na e-DBV	Registro do parâmetro no e-DBV do resultado do que foi apurado nas atividades anteriores de pesquisa, seleção e informações extraídas nos sistemas e seleções automáticas.



Cruzar informações pesquisadas com as existentes nos sistemas da RFB	Efetuar cruzamento prévio de várias informações de riscos de viajantes e dos cenários pesquisados com as existentes nos sistemas da RFB.
Pesquisar Cenário (Regras e Tabelas)	Análise preliminar de pesquisa de cenário e situações considerando regras e tabelas pré-definidas.

Outras ações relacionadas às atividades de gerenciamento de riscos operacionais aduaneiros na bagagem acompanhada podem ser privativas dos AFRFB ou podem ser realizadas por qualquer servidor que atue na Receita Federal do Brasil. Para consultar na íntegra todas as atribuições e quem pode realizá-las basta acessar o DESCRITIVO DO PROCESSO 04.04.04 GERENCIAR RISCOS OPERACIONAIS ADUANEIROS NA BAGAGEM ACOMPANHADA.



RESUMO COMPLETO

DOS DESCRITIVOS DE TRABALHO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE DE BAGAGEM





RESUMO COMPLETO DOS DESCRITIVOS DE TRABALHO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE DE BAGAGEM

EFETUAR O CONTROLE DE BENS DO VIAJANTE NA ENTRADA

GERENCIAR RISCOS OPERACIONAIS ADUANEIROS NA BAGAGEM ACOMPANHADA

EFETUAR O CONTROLE DE BENS DO VIAJANTE NA ENTRADA

DESCRITIVO DO PROCESSO 04.04.04

Atividade	Quem pode realizar?
Desembaraçar bens	<p>Tarefa 1: O Auditor-Fiscal, após verificar a correção dos procedimentos já executados (acessórios e preparatórios à fiscalização) e o cumprimento de todos os requisitos necessários à regular introdução dos bens no país, providenciará o seu desembaraço: Auditor-Fiscal</p> <p>Tarefa 2: Quando nenhuma exigência ou termo tenha sido gerado no módulo fiscal da eDBV ocorrerá o desembaraço automático pelo sistema após decurso de duas horas da realização da atividade “Registrar e-DBV”: Sistema</p>



Identificar viajante

Referida atividade pode ser realizada de duas formas:

1 - Atividade automática: O sistema (por meio da tecnologia de reconhecimento biométrico facial) identifica determinado viajante que optou pelo canal nada a declarar e tenha sido apontado pelo gerenciamento de risco como sendo um dos alvos a serem fiscalizados:

Sistema

2 - Atividade manual: Quando o reconhecimento biométrico não estiver disponível na localidade ou estiver inoperante, caberá ao servidor (em regra por meio da leitura dos passaportes) identificar viajantes que optaram pelo canal nada a declarar e tenham sido apontados pelo gerenciamento de risco como alvos a serem fiscalizados:

1. Auditor-Fiscal e Analista-Tributário.

2. Cargos PECFAZ:

2.1. ATA-NS e ATA-NI

2.2. ASS – Analista do Seguro Nacional

2.3. Agente Administrativo

2.4. TSS – Técnico do Seguro Social

Registrar e-DBV

1. Auditor-Fiscal e Analista-Tributário.

2. Cargos PECFAZ:

2.1. ATA-NS e ATA-NI

2.2. ASS – Analista do Seguro Nacional

2.3. Agente Administrativo

2.4. TSS – Técnico do Seguro Social



Definir canal	<p>Referida atividade pode ser realizada de duas formas:</p> <p>1 - Atividade automática: O Sistema, após aplicar rotinas de análise dos dados prestados pelo viajante na e-DBV verifica se é caso de encaminhamento do viajante para inspeção (canal vermelho) e também verifica se o viajante havia sido previamente selecionado pela Gestão de Risco, caso em que também receberá indicação de canal Vermelho. Caso contrário, o sistema sugere liberação dos bens sem a necessidade de verificação física (Verde)</p> <p>2 – Atividade manual: Nos casos em que não há gerenciamento de risco prévio efetuado pelo sistema, em função da ausência de informação antecipada do viajante, a seleção se dá por meio de avaliação do Servidor, baseada nas diretrizes de gerenciamento de risco definidas pelo AFRFB responsável pela fiscalização, efetuando-se o direcionamento do viajante ao canal de conferência adequado: Auditor-Fiscal Analista-Tributário</p>
Avaliar se mantém o canal sugerido pelo sistema	Auditor-Fiscal Analista-Tributário



Indicar passagem pelo Raio-X	<ol style="list-style-type: none">1. Auditor-Fiscal e Analista-Tributário;2. Cargos PECFAZ:<ol style="list-style-type: none">2.1. ATA-NS e ATA-NI2.2. ASS – Analista do Seguro Nacional2.3. Agente Administrativo2.4. TSS – Técnico do Seguro Social3. SERPRO (PSE): Técnico – qualificação Suporte Administrativo e Auxiliar – habilitação Apoio Operacional.
Verificar os bens do viajante no Raio-X	Auditor-Fiscal Analista-Tributário
Indicar a verificação física	<ol style="list-style-type: none">1. Auditor-Fiscal e Analista-Tributário;2. Cargos PECFAZ:<ol style="list-style-type: none">2.1. ATA-NS e ATA-NI2.2. ASS – Analista do Seguro Nacional2.3. Agente Administrativo2.4. TSS – Técnico do Seguro Social3. SERPRO (PSE): Técnico – qualificação Suporte Administrativo e Auxiliar – habilitação Apoio Operacional.
Liberar bens não sujeitos à tributação ou controle específico	Auditor-Fiscal Analista-Tributário



Realizar a verificação física	Auditor-Fiscal Analista-Tributário
Abrir ocorrência na e-DBV (não declarante ou passageiro ausente)	<p>Esta atividade é dividida em duas tarefas:</p> <p>Tarefa 1 – Abertura e inserção das informações no sistema e-DBV:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Auditor-Fiscal e Analista-Tributário;2. Cargos PECFAZ:<ol style="list-style-type: none">2.1. ATA-NS e ATA-NI2.2. ASS – Analista do Seguro Nacional2.3. Agente Administrativo2.4. TSS – Técnico do Seguro Social <p>Tarefa 2 – Conferência e aceite das informações inseridas no sistema: Auditor-Fiscal Analista-Tributário</p>
Abrir ocorrência na e-DBV (declarante)	<p>Esta atividade é dividida em duas tarefas:</p> <p>Tarefa 1 – Abertura e inserção das informações no sistema e-DBV:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Auditor-Fiscal e Analista-Tributário;2. Cargos PECFAZ:<ol style="list-style-type: none">2.1. ATA-NS e ATA-NI2.2. ASS – Analista do Seguro Nacional2.3. Agente Administrativo2.4. TSS – Técnico do Seguro Social <p>Tarefa 2 – Conferência e aceite das informações inseridas no sistema: Auditor-Fiscal Analista-Tributário</p>



Verificar a modalidade da declaração do viajante	Auditor-Fiscal Analista-Tributário
Decidir sobre o cumprimento dos requisitos	Auditor-Fiscal
Determinar prazo para saída do bem do país	Auditor-Fiscal
Identificar informações complementares	Auditor-Fiscal Analista-Tributário
Verificar necessidade de pagamento ou complementação do imposto	Auditor-Fiscal Analista-Tributário
Gerar DARF	1. Auditor-Fiscal e Analista-Tributário; 2. Cargos PECFAZ: 2.1. ATA-NS e ATA-NI 2.2. ASS – Analista do Seguro Nacional 2.3. Agente Administrativo 2.4. TSS – Técnico do Seguro Social
Verificar se há outras exigências/hipóteses de retenção	Auditor-Fiscal Analista-Tributário



Verificar se bem exige anuência e/ou tratamento especial	Auditor-Fiscal Analista-Tributário
Emitir termo de retenção total ou parcial	Auditor-Fiscal Analista-Tributário
Verificar se enquadra no conceito de bagagem	Auditor-Fiscal Analista-Tributário
Entregar para depositário/outros	<p>Breve descrição da atividade: Quando o servidor constatar que os bens do viajante não se enquadram no conceito de bagagem, os bens serão entregues para a custódia de um depositário por meio de atos e em registros no sistema e-DBV para a formalização de depósito das mercadorias retidas (inclusive para a realização de despacho por terceiro) ou apreendidas. Essa atividade contempla o registro do termo de transferência de guarda de bens para o responsável pelo recinto; a movimentação física dos bens retidos/apreendidos para o recinto de armazenagem; a entrega física dos bens ao responsável pela administração do recinto, contra recibo.</p> <ol style="list-style-type: none">1. Auditor-Fiscal e Analista-Tributário;2. Cargos PECFAZ:<ol style="list-style-type: none">2.1. ATA-NS e ATA-NI2.2. ASS – Analista do Seguro Nacional2.3. Agente Administrativo2.4. TSS – Técnico do Seguro Social



<p>Entregar mercadoria para o depósito</p>	<p>Breve descrição da atividade: Quando os bens do viajante tiverem sido objeto de retenção e estão enquadrados no conceito de bagagem os bens deverão ser enviados para o depósito (de natureza temporária) enquanto se aguarda o cumprimento das exigências a cargo do viajante.</p> <ol style="list-style-type: none">1. Auditor-Fiscal e Analista-Tributário;2. Cargos PECFAZ:<ol style="list-style-type: none">2.1. ATA-NS e ATA-NI2.2. ASS – Analista do Seguro Nacional2.3. Agente Administrativo2.4. TSS – Técnico do Seguro Social3. SERPRO (PSE): Técnico – qualificação Suporte Administrativo e Auxiliar – habilitação Apoio Operacional.
<p>Verificar se exigências foram cumpridas</p>	<p>Auditor-Fiscal Analista-Tributário</p>
<p>Encaminhar para perdimento por abandono</p>	<ol style="list-style-type: none">1. Auditor-Fiscal e Analista-Tributário;2. Cargos PECFAZ:<ol style="list-style-type: none">2.1. ATA-NS e ATA-NI2.2. ASS – Analista do Seguro Nacional2.3. Agente Administrativo2.4. TSS – Técnico do Seguro Social



Entregar bens ao viajante

1. Auditor-Fiscal e Analista-Tributário;

2. Cargos PECFAZ:

2.1. ATA-NS e ATA-NI

2.2. ASS – Analista do Seguro Nacional

2.3. Agente Administrativo

2.4. TSS – Técnico do Seguro Social

Registrar dados de atendimento

Breve descrição da atividade: Após a realização da tarefa “Liberar bens”, o servidor registra os dados do atendimento. Tal procedimento inclui o registro de um resumo da fiscalização levada a efeito junto ao viajante, inclusive, quanto ao fato de nenhuma irregularidade ter sido encontrada, retroalimentando as informações de base para o estabelecimento dos parâmetros de gerenciamento de risco.

Nos casos de admissão temporária de bens, o AFRFB libera os bens no regime – se cumpridos os requisitos – e informa no módulo fiscal da e-DBV se a baixa do regime dar-se-á de forma automática ou haverá a necessidade de o viajante apresentar os bens por ocasião da sua saída do País.

Auditor-Fiscal

Analista-Tributário



GERENCIAR RISCOS OPERACIONAIS ADUANEIROS NA BAGAGEM ACOMPANHADA

DESCRITIVO DO PROCESSO 04.04.04

Atividade	Quem pode realizar?
Estabelecer diretrizes e ações de atuação da fiscalização	Auditor-Fiscal
Produzir relatórios estatísticos da atividade	<ol style="list-style-type: none">1. Auditor-Fiscal e Analista-Tributário;2. Cargos PECFAZ:<ol style="list-style-type: none">2.1. ATA-NS e ATA-NI2.2. ASS – Analista do Seguro Nacional2.3. Agente Administrativo2.4. TSS – Técnico do Seguro Social3.1. SERPRO (PSE): Técnico – qualificação Suporte Administrativo3.2. SERPRO (PSE): Auxiliar com habilitação em Apoio Operacional
Pesquisar Viajante (lista de interesse)	Auditor-Fiscal e Analista-Tributário



Atualizar parâmetros da e-DBV	Auditor-Fiscal e Analista-Tributário
Excluir parâmetros da e-DBV	Auditor-Fiscal Analista-Tributário
Cadastrar parâmetros na e-DBV	Auditor-Fiscal e Analista-Tributário
Cruzar informações pesquisadas com as existentes nos sistemas da RFB	Auditor-Fiscal Analista-Tributário
Prestar orientações aos usuários	<p>Breve descrição: Prestar orientações aos usuários do sistema com vistas a minimizar a ocorrência de erros nos riscos aduaneiros ou garantir seu controle, nas situações em que a intervenção dos usuários for possível, tanto do ponto de vista legal quanto prático para operar com o sistema e gerenciar o risco na unidade.</p> <ol style="list-style-type: none">1. Auditor-Fiscal e Analista-Tributário;2. Cargos PECFAZ:<ol style="list-style-type: none">2.1. ATA-NS e ATA-NI2.2. ASS – Analista do Seguro Nacional2.3. Agente Administrativo2.4. TSS – Técnico do Seguro Social3.1. SERPRO (PSE): Técnico – qualificação Suporte Administrativo3.2. SERPRO (PSE): Auxiliar com habilitação em Apoio Operacional



SINDIRECEITA
Analistas-Tributários



SINDIRECEITA
Analistas-Tributários